

EDITAL Nº 01/2015 - PROEN, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REINGRESSO
NOS CURSOS OFERTADOS VIA REDE E-TEC BRASIL/IFPA, REFERENTES A
TURMAS INGRESSANTES ATÉ O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2012**

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Para/IFPA, designada pela Portaria nº 539/2015, publicada no D.O.U de 14/04/2015, no uso de suas atribuições legais e com base da Organização Didática do IFPA, artigo 46, torna pública a convocação para REINGRESSO de estudantes em Cursos Técnicos na forma de ensino subsequente e modalidade de ensino a distância, ofertados via Rede e-Tec Brasil/IFPA.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital objetiva a convocação para o REINGRESSO de estudantes que tenham inicialmente se matriculado até o 1º semestre de 2012 nos Cursos Técnicos de Aquicultura, Eventos, Informática, Metalurgia, Pesca ou Saneamento, na forma de ensino subsequente e modalidade a distância, ofertados via Rede e-Tec Brasil/IFPA.
- 1.2. Os estudantes interessados em reingressar nos cursos listados no subitem 1.1 devem requerer matrícula para o 1º semestre do ano letivo de 2016, inscrevendo-se conforme disposições no item 3.
- 1.3. A matrícula de reingresso será concedida uma única vez.
- 1.4. Pode se candidatar ao REINGRESSO o estudante que tenha inicialmente se matriculado até o 1º semestre de 2012 nos cursos relacionados no subitem 1.1, desde que:
 - a) Não tenha tido negada a renovação de matrícula, pelo Colegiado de Curso, de acordo com o estabelecido no Art. 23, seção III, Capítulo VIII da Organização Didática.
 - b) Não tenha sido desligado da instituição por motivos disciplinares.
 - c) Não tenha solicitado desligamento voluntário do curso na condição de aluno desistente.
 - d) Não tenha sido contemplado por processo de matrícula de reingresso em anos anteriores.
- 1.5. O estudante somente poderá se candidatar ao REINGRESSO para o mesmo curso e no mesmo campus/polo do IFPA ao qual foi vinculado quando de sua matrícula inicial.

- 1.6. A Coordenação de Educação a Distância/PROEN e a Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFPA serão responsáveis pela execução e acompanhamento do Processo de REINGRESSO.

2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Os estudantes aptos a participar da seleção do REINGRESSO deverão entrar no endereço eletrônico indicado no subitem 3.3, onde terão acesso ao Termo de Compromisso.
- 2.2. Os candidatos deverão observar os itens do Termo de Compromisso antes de assiná-lo.
- 2.3. Só terá acesso ao Termo de Compromisso o estudante apto ao REINGRESSO, conforme previsto no subitem 1.1.

3. DA INSCRIÇÃO NO REINGRESSO

- 3.1. A inscrição para o REINGRESSO ocorrerá no período de 30/11/2015 a 23/12/2015, conforme cronograma no item 8.
- 3.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 3.3. As inscrições serão efetivadas exclusivamente no endereço **www.etec.ifpa.edu.br**, conforme instruções no próprio *site*.
- 3.4. A inscrição para o REINGRESSO requer a seguinte documentação:
- a) Termo de compromisso, com a relação de disciplinas pendentes, gerado automaticamente no *site* da inscrição, conforme subitem 3.3, devidamente assinado e digitalizado, sendo que a assinatura deve necessariamente coincidir com a assinatura no documento de identificação requerido na alínea b.
 - b) Cópia digitalizada de documento oficial de identificação com foto e assinatura;
 - c) Cópia digitalizada do CPF.
- 3.5. O envio da documentação exigida no subitem 3.4 somente poderá ser realizado uma única vez e não será permitida a complementação de documentos pelo candidato após o mesmo.
- 3.6. A ausência, incompatibilidade ou inconsistência de qualquer dos documentos elencados no subitem 3.4, implicará no indeferimento da inscrição do estudante para o REINGRESSO.

4. DO TERMO DE COMPROMISSO

- 4.1. O Termo de compromisso será gerado automaticamente no endereço **www.etec.ifpa.edu.br**, conforme instruções no próprio *site* e modelo constante no Anexo I.

- 4.2. A matrícula de reingresso somente será concedida mediante a assinatura do Termo de Compromisso pelo estudante.
- 4.3. A não assinatura ou não envio do Termo de Compromisso pelo estudante implicará na sua eliminação do presente processo de REINGRESSO.
- 4.4. O estudante deverá cursar as disciplinas pendentes listadas no Termo de Compromisso, conforme cronograma constante no Anexo II.
- 4.5. O estudante não poderá cursar disciplinas que não constem no Termo de Compromisso.
- 4.6. O estudante que reprovar em qualquer disciplina que conste no Termo de Compromisso não terá direito à dependência, terá sua matrícula cancelada e perderá o vínculo com o IFPA.
- 4.7. O estudante que não cumprir as disposições do Termo de Compromisso terá sua matrícula cancelada e perderá o vínculo com o IFPA, não tendo direito à nova solicitação de reingresso.

5. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. A análise e avaliação das inscrições para o REINGRESSO serão realizadas pelas Coordenação de Educação a Distância/PROEN e Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFPA, tendo por base as disposições no subitem 3.4.
- 5.2. Ao final da análise e avaliação das inscrições para o REINGRESSO, a Coordenação de Educação a Distância/PROEN e a Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFPA emitirão relações separadas das inscrições deferidas e indeferidas, as quais serão encaminhadas à PROEN para fins de publicação do resultado final do processo de REINGRESSO, nos endereços www.ifpa.edu.br e www.etec.ifpa.edu.br.

6. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA DE REINGRESSO

- 6.1. O deferimento da inscrição implica a automática efetivação da matrícula do respectivo estudante no REINGRESSO.
- 6.2. A matrícula no IFPA é obrigatória e deverá ser realizada pelo estudante a cada novo período letivo conforme calendário acadêmico.
- 6.3. A matrícula será efetivada de acordo com a matriz curricular do curso em vigor, conforme relação de disciplinas pendentes no Termo de Compromisso.
- 6.4. O estudante que possuir matrícula em outro curso de mesmo nível de ensino será notificado e deverá fazer opção por qual dos cursos pretende cursar.

7. INFORMAÇÕES GERAIS DO DESENVOLVIMENTO DAS DISCIPLINAS

- 7.1. As disciplinas serão reofertadas em módulos, sendo que cada módulo corresponderá a um semestre da matriz curricular dos respectivos cursos.
- 7.2. As disciplinas de um módulo serão reofertadas paralelamente, conforme cronograma no Anexo II.
- 7.3. Cada disciplina será ofertada em seu respectivo módulo, conforme cronograma no Anexo II.
- 7.4. As disciplinas serão ofertadas em Ambiente Virtual de Aprendizagem, ficando os momentos presenciais nos Polos restritos às avaliações

8. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
30/11/2015	Início das inscrições
23/12/2015	Encerramento das inscrições
04/01 a 15/01/2016	Período de análise e avaliação das inscrições
20/01/2016	Publicação do resultado com a relação das inscrições deferidas e indeferidas
20/01/2016	Publicação do resultado dos alunos efetivamente matriculados
25/01/2016	Início das aulas

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Os casos omissos serão decididos conjuntamente pela Coordenação de Educação a Distância/PROEN e pela Coordenação Geral da Rede e-Tec Brasil/IFPA.

Belém-PA, 30 de novembro de 2015.

Anexo II – Edital nº 01/2015

CRONOGRAMA DOS MÓDULOS

ANO DE 2016

CURSO TÉCNICO EM AQUICULTURA

MÓDULO 1

Disciplina	Período
INTRODUÇÃO A EAD	25 de janeiro a 06 de fevereiro
DESENHO TÉCNICO APLICADO	01 a 13 de fevereiro
INFORMÁTICA BÁSICA	25 de janeiro a 13 de fevereiro
EMPREENDEDORISMO E AGRONEGÓCIO	25 de janeiro a 13 de fevereiro
BIOLOGIA AQUÁTICA	01 a 20 de fevereiro
TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	01 a 20 de fevereiro
CONTROLE DE QUALIDADE DO PESCADO	01 a 27 de fevereiro
INTRODUÇÃO A LIMNOLOGIA	01 a 27 de fevereiro
ECOLOGIA DE PEIXES E AMBIENTE AQUÁTICOS TROPICAIS	01 a 27 de fevereiro

MÓDULO 2

Disciplina	Período
FUNDAMENTOS DE ECONOMIA E COMERCIALIZAÇÃO	28 de março a 16 de abril
ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS	28 de março a 16 de abril
ESTATÍSTICA PESQUEIRA	11 a 30 de abril
EXTENSÃO PESQUEIRA	11 a 30 de abril
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	18 de abril a 14 de maio
BENEFICIAMENTO DO PESCADO	18 de abril a 14 de maio

MÓDULO 3

Disciplina	Período
TOPOGRAFIA E CONSTRUÇÕES AQUICOLAS	13 de junho a 02 de julho
NOVAS OPORTUNIDADES NA AQUICULTURA	13 de junho a 02 de julho
CARCINICULTURA	27 de junho a 16 de julho
FUND. DE NUTRIÇÃO E PATOL. NA AQUICULTURA	27 de junho a 16 de julho
PISCICULTURA	11 de julho a 06 de agosto

CRONOGRAMA DOS MÓDULOS

ANO DE 2016

CURSO TÉCNICO EM EVENTOS

MÓDULO 1

Disciplina	Período
RELAÇÕES HUMANAS	25 de janeiro a 13 de fevereiro
INGLÊS INSTRUMENTAL	25 de janeiro a 13 de fevereiro
TEORIA GERAL DO TURISMO	25 de janeiro a 13 de fevereiro
PORTUGUÊS INSTRUMENTAL	01 a 20 de fevereiro
MARKETING PARA EVENTOS	01 a 20 de fevereiro
PLANEJAMENTO DE EVENTOS	25 de janeiro a 27 de fevereiro

MÓDULO 2

Disciplina	Período
ETIQUETA	28 de março a 09 de abril
EDUCAÇÃO AMBIENTAL	28 de março a 09 de abril
ADM. DE EMPRESAS DE EVENTOS	28 de março a 16 de abril
CUSTO E ORÇAM. PARA EVENTOS	28 de março a 16 de abril
ORGAN. DE EVENTOS	11 de abril a 14 de maio
TÉC. DE NEGOCIAÇÃO PARA EVENTOS	25 de abril a 14 de maio

MÓDULO 3

Disciplina	Período
LAY OUT DE ESPAÇOS E DECOR. P/ EVENTOS	13 de junho a 02 de julho
CERIMONIAL E PROTOCOLO	13 de junho a 02 de julho
ALIMENTOS E BEBIDAS PARA EVENTOS	13 de junho a 02 de julho
EMPREENDEDORISMO	04 a 23 de julho
QUALIDADE NO ATENDIMENTO EM EVENTOS	04 a 23 de julho
EXECUÇÃO DE EVENTOS	04 de julho a 06 de agosto

CRONOGRAMA DOS MÓDULOS

ANO DE 2016

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA

MÓDULO 1

Disciplina	Período
HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO	25 de janeiro a 06 de fevereiro
ORG. NORM. TRABALHO	25 de janeiro a 06 de fevereiro
GESTÃO DE QUALIDADE	25 de janeiro a 06 de fevereiro
MICROINFORMÁTICA	01 a 20 de fevereiro
FUNDAMENTOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	01 a 20 de fevereiro
ALGORITMOS E CONSTRUÇÃO DE PROGRAMAS	25 de janeiro a 27 de fevereiro
INGLÊS INSTRUMENTAL	15 a 27 de fevereiro

MÓDULO 2

Disciplina	Período
SUORTE COMPUTACIONAL	28 de março a 16 de abril
REDES BÁSICAS	28 de março a 16 de abril
LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO	28 de março a 30 de abril
ESTRUTURAS DE DADOS	28 de março a 30 de abril
CONTABILIDADE E CUSTOS	18 de abril a 14 de maio
BANCO DE DADOS	18 de abril a 14 de maio

MÓDULO 3

Disciplina	Período
SISTEMAS OPERACIONAIS	13 de junho a 02 de julho
REDES AVANÇADAS	13 de junho a 02 de julho
SOFTWARE GRÁFICOS	27 de junho a 16 de julho
ANÁLISE E PROJETOS DE SISTEMAS	27 de junho a 16 de julho
PROGRAMAÇÃO WEB	18 de julho a 06 de agosto
PROGRAMAÇÃO DE APLICAÇÕES P/ COMUNICAÇÕES MÓVEIS	18 de julho a 06 de agosto

CRONOGRAMA DOS MÓDULOS

ANO DE 2016

CURSO TÉCNICO EM METALURGIA

MÓDULO 1

Disciplina	Período
INTRODUÇÃO À CIÊNCIA DOS MATERIAIS	25 de janeiro a 06 de fevereiro
QUÍMICA APLICADA À METALURGIA	25 de janeiro a 06 de fevereiro
ESTUDOS DOS AGENTES METALÚRGICOS	25 de janeiro a 06 de fevereiro
ESTUDO DOS DIAGRAMAS DE FASES	08 a 20 de fevereiro
MINERALOGIA	08 a 20 de fevereiro
FUND. DE HIG. E SEGURANÇA NO TRABALHO	22 a 27 de fevereiro
NOÇÕES BÁSICAS DE ELETROTÉCNICA	22 a 27 de fevereiro
PRINCÍPIOS BÁS. DE ELETRÔNICA	22 a 27 de fevereiro

MÓDULO 2

Disciplina	Período
TRATAMENTO DE MINÉRIOS	28 de março a 23 de abril
DESENHO TÉCNICO APLICADO	28 de março a 23 de abril
METROLOGIA	04 de março a 30 de abril
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS	04 de março a 30 de abril
NOÇÕES DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	02 a 14 de maio
GESTÃO DA QUALIDADE	02 a 14 de maio
ELEM. BÁSICOS DE MÁQUINAS	09 a 14 de maio

MÓDULO 3

Disciplina	Período
METALURGIA DOS NÃO FERROSOS	13 de junho a 09 de julho
SIDERURGIA	13 de junho a 09 de julho
CONTROLE E GESTÃO AMBIENTAL	27 de junho a 09 de julho
SOLDAGEM	11 a 30 de julho
METALOGRAFIA	11 a 30 de julho
TRATAMENTO TÉRMICO	11 a 30 de julho

MÓDULO 4

Disciplina	Período
CORROSÃO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE	29 de agosto a 24 de setembro
FUNDIÇÃO	29 de agosto a 24 de setembro
ÉTICA PROFISSIONAL	12 a 24 de setembro
EMPREENDEDORISMO	26 de setembro a 15 de outubro
CONFORMAÇÃO MECÂNICA	26 de setembro a 15 de outubro
ORGANIZAÇÃO E NORMAS DO TRABALHO	26 de setembro a 15 de outubro

CRONOGRAMA DOS MÓDULOS

ANO DE 2016

CURSO TÉCNICO EM PESCA

MÓDULO 1

Disciplina	Período
INFORMÁTICA BÁSICA	25 de janeiro a 06 de fevereiro
EMPREENDEDORISMO E AGRONEGÓCIO	25 de janeiro a 06 de fevereiro
TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO	25 de janeiro a 06 de fevereiro
CONTROLE DE QUALIDADE DO PESCADO	25 de janeiro a 13 de fevereiro
INTRODUÇÃO A LIMNOLOGIA	25 de janeiro a 13 de fevereiro
DESENHO TÉCNICO APLICADO	01 a 13 de fevereiro
BIOLOGIA AQUÁTICA	08 a 27 de fevereiro
INTRODUÇÃO À PESCA E AQUICULTURA	08 a 27 de fevereiro

MÓDULO 2

Disciplina	Período
FUNDAMENTOS DE ECONOMIA E COMERCIALIZAÇÃO	28 de março a 23 de abril
ADMINISTRAÇÃO E LEGISLAÇÃO DOS RECURSOS PESQUEIROS	28 de março a 23 de abril
ESTATÍSTICA PESQUEIRA	04 a 30 de abril
EXTENSÃO PESQUEIRA	04 a 30 de abril
HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO	02 a 14 de maio
BENEFICIAMENTO DO PESCADO	11 de abril a 14 de maio

MÓDULO 3

Disciplina	Período
A EMBARCAÇÃO E SUA NAVEGAÇÃO	13 de junho a 09 de julho
OCEANOGRAFIA PESQ. E METEOROLOGIA	13 de junho a 09 de julho
MÁQUINAS E MOTORES	13 de junho a 09 de julho
TECNOLOGIA PESQUEIRA	11 a 30 de julho
MARINHARIA E CONFECÇÃO DE APETRECHOS	11 a 30 de julho

CRONOGRAMA DOS MÓDULOS

ANO DE 2016

CURSO TÉCNICO EM SANEAMENTO

MÓDULO 1

Disciplina	Período
FUNDAMENTOS EM INFORMÁTICA	25 de janeiro a 06 de fevereiro
TEC. DE E.A.D. APLICADO A EDUCAÇÃO	01 a 13 de fevereiro
DESENHO TEC. APLICADO A SANEAMENTO	25 de janeiro a 13 de fevereiro
TÓPICOS DE MECÂNICA DOS SOLOS	01 a 13 de fevereiro
INFORMÁTICA BÁSICA E APLICADA	01 a 20 de fevereiro
RESISTÊNCIA DOS MAT. APLIC. A SANEAMENTO	01 a 20 de fevereiro
TOPOGRAFIA	25 de janeiro a 27 de fevereiro
TÓPICOS DE HIDRAULICA E HIDROLOGIA	25 de janeiro a 27 de fevereiro

MÓDULO 2

Disciplina	Período
SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	28 de março a 30 de abril
SISTEMA DE ESGOTO	28 de março a 30 de abril
SISTEMA DE DRENAGEM URBANA	04 de abril a 07 de maio
SISTEMA DE RESÍDUOS SÓLIDOS	04 de abril a 07 de maio
COMPUTAÇÃO GRÁFICA APLIC. A SANEAMENTO	11 de abril a 14 de maio

MÓDULO 3

Disciplina	Período
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	13 a 25 de junho
ORÇAMENTO	13 a 25 de junho
SEGUR. E HIGIENE DO TRABALHO	13 a 25 de junho
GESTÃO DA QUALIDADE	04 a 09 de julho
ORGAN. E NORMAS TÉCNICAS	04 a 09 de julho
MATERIAIS DE CONST. APLIC. A SANEAMENTO	27 de junho a 23 de julho
INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	04 de julho a 06 de agosto